CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-3VUU-DBKB-6OV7-41JZ

A C Ó R D Ã O

TC-004685.989.24-6

Câmara Municipal: Pedreira.

Exercício: 2024.

Presidentes: José Luis Nieri e Jedson Roberto Panegassi Barbosa.

Períodos: (01/01/24 a 31/10/24, 01/12/24 a 31/12/24) e (01/11/24 a 30/11/24).

Advogado: Messias Duó dos Santos (OAB/SP nº 381.089).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. APONTAMENTOS QUE NÃO COMPROMETEM A GESTÃO. RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de junho de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, nos termos do artigo 33, I, da Lei Complementar estadual nº 709/93, julgar **regulares** as contas da **Câmara Municipal de Pedreira**, exercício de 2024, com a quitação do responsável, José Luís Nieri, à vista do artigo 34 do mesmo diploma legal, sem prejuízo, não obstante o julgamento favorável, das **recomendações** ao Legislativo discriminadas no corpo do voto do Relator.

Determina, outrossim, o encaminhamento, por ofício, de cópia do acórdão e das notas taquigráficas ao atual Presidente da Câmara para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da decisão desta Corte de Contas, devendo a Fiscalização verificar na próxima inspeção a efetiva adoção das medidas noticiadas e recomendadas nos autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-3VUU-DBKB-6OV7-41JZ